

## A ENFERMAGEM DO TRABALHO

ALBERTO LUIS TIELLET CUELLO\*

PAULO ARY SILVA\*\*

### RESUMO

A atuação do Enfermeiro do Trabalho em empresas de fertilizantes e petróleo na cidade do Rio Grande, RS, como parte integrante e indispensável na equipe multidisciplinar dos serviços especializados em Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** enfermagem, saúde, trabalhador.

### ABSTRACT

The role of the nurse in fertilizer and oil companies in Rio Grande city, Brazil, as an interactive and indispensable element in the multifunction team concerning Medicine, Hygiene and Work Safety is analyzed in this work.

**KEY-WORDS:** Nursing, health, worker.

A profissão de enfermagem é uma necessidade universal e tem como preceitos o respeito pela vida, pela dignidade e pelos direitos dos homens. É a única profissão com a qual se pode contar incondicionalmente e com assistência integral das necessidades básicas do ser humano durante as 24 horas do dia. Com amplo campo de atuação, trata dos aspectos preventivos, educacionais e do restabelecimento da saúde.

Nossa experiência começou em 1986, quando, atendendo a exigências legais, as empresas foram obrigadas a ter Auxiliares de Enfermagem do Trabalho em seus quadros. Nesta época não existiam na cidade do Rio Grande profissionais com esta formação, então a FURG em 1984, juntamente com as empresas locais, Refinaria e Fertilisul, trouxe para a nossa cidade o curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, cujo corpo docente era formado por médicos e enfermeiros sob a coordenação do Dr. Paulo Marques. Foi realizado na própria FURG e teve duração de seis meses.

---

\* Formado em Enfermagem e Obstetrícia e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho – FURG; Especialista em Enfermagem do Trabalho – Universidade Maria de Marillac (RJ); Enfermeiro do Trabalho da Refinaria de Petróleo Ipiranga.

\*\* Formado em Enfermagem e Obstetrícia e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho – FURG; Pós-Graduação em Administração Hospitalar e Serviços de Saúde – UNAERP (Ribeirão Preto); Especialista em Enfermagem do Trabalho – Universidade Maria de Marillac (RJ); Enfermeiro do Trabalho da Fertilizantes Serrana S. A. Palestrante de Primeiros Socorros do SENAI, SESI, Serrana e outras.

Embora já fôssemos enfermeiros graduados pela FURG, a convite da empresa e também para preencher uma lacuna existente, fomos convidados a realizar o curso, juntamente com outros colegas.

Nosso desafio começou quando a teoria recebida no curso se confrontou com a realidade das indústrias. Através do nosso trabalho mostramos ao empregador não a necessidade de cumprir com uma obrigação legal, mas sim a importância de ter um profissional capacitado atuando nos aspectos preventivos, educacionais e no restabelecimento da saúde, contribuindo portanto para a consecução dos objetivos da saúde ocupacional.

Existe uma divergência, conforme lembra a enfermeira Maria Yvone, na revista *Proteção* de abril de 1998, entre a portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, que cria as NRs (normas regulamentadoras), aprovadas pelo Ministério do Trabalho para o controle da saúde do trabalhador, em especial a NR-4, que inclui a Enfermagem, determinando que as empresas de nível 4 (grau de risco ao qual os trabalhadores estão expostos) a partir de 3.501 funcionários tenham enfermeiro do Trabalho. Define ainda que, em qualquer grau de risco, seja exigido Auxiliar de Enfermagem em empresas com 501 ou mais funcionários. Por outro lado, em 1986, a nossa profissão, através da Lei 7.498/86, que regulamenta o exercício da Enfermagem, determina que nenhum estabelecimento pode funcionar sem a supervisão de enfermeiros, caso tenham serviços de Enfermagem. Então, para fugir da lei, médicos especialistas em Saúde Ocupacional montam empresas para a prestação de serviços terceirizados, com pessoal de Enfermagem, sem a supervisão de enfermeiro.

**A atuação do Enfermeiro do Trabalho** na indústria é ampla, importante e necessária: integrar o trabalhador e o serviço de saúde; coordenar as atividades de prestação do cuidado ao trabalhador; esclarecimento dos riscos a que o trabalhador estará exposto e as medidas necessárias para reduzir esses riscos. Seu objetivo é educar o trabalhador a cuidar de sua própria saúde orientando-o quanto aos princípios básicos, desde a higiene corporal até o uso de EPI's.

Quanto às promoções de saúde, o enfermeiro tem papel importante na vida do trabalhador: exame ginecológico, realizado anualmente em todas as funcionárias independentemente de idade. As funcionárias acima de 35 anos, e as demais, se houver necessidade e indicação do ginecologista, fazem também mamografia.

Quanto às vacinas, as antigripais são realizadas anualmente nos meses que antecedem o inverno, custeadas pelas empresas; já a vacina antitetânica é feita em parceria com a Secretaria da Saúde, que fornece os frascos das vacinas. A vacina contra a febre amarela é feita através da Vigilância Sanitária.

Também são realizadas palestras e campanhas de caráter educativo e preventivo sobre AIDS, primeiros socorros, higiene, tabagismo, álcool e

outras drogas. São formados grupos dentro das empresas contando com representantes de cada setor.

Atualmente, na Fertilizantes Serrana S.A. estão sendo formados grupos de socorristas, que são os próprios funcionários com noções básicas de primeiros socorros no atendimento ao acidentado.

O Enfermeiro estuda as condições de segurança e periculosidade da empresa, elabora e executa planos e programas de proteção à saúde dos trabalhadores:

- realiza inquéritos sanitários;
- estuda causas de absenteísmo;
- realiza estudos epidemiológicos
- coleta dados estatísticos de morbimortalidade.

O Enfermeiro também executa e avalia programas de prevenção de acidentes e do adoecimento no trabalho: análise da fadiga, fatores de insalubridade e riscos no trabalho (trabalho do menor, da mulher, saúde mental, etc.). Presta também primeiros atendimentos no local de trabalho em caso de acidentes e/ou intercorrências clínicas, elabora e executa ou supervisiona e avalia as atividades da assistência de enfermagem aos trabalhadores.

É de nossa responsabilidade organizar e administrar o setor de enfermagem da empresa; treinar os trabalhadores da empresa; planejar e executar programas de educação sanitária; registrar e elaborar dados estatísticos.

Com a alteração das NRs, principalmente a NR7, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do trabalhador, passamos a nos envolver com os exames obrigatórios como: Admissional, Periódico, de Retorno ao Trabalho, Mudança de Função ou Setor com risco diferente e Demissional, bem como exames específicos aos riscos aos quais os trabalhadores estão expostos, levantados pela NR9, o PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais).

A participação do Enfermeiro do Trabalho na CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) é fundamental, pois participa das discussões dos acidentes, incidentes (quase acidentes) projetos dos EPIs (equipamentos de proteção individual) e EPC (equipamentos de proteção coletiva), na busca do **acidente zero**, visando a saúde do trabalhador.

Segundo Leifert, "Basicamente o Enfermeiro do Trabalho trabalha junto com a equipe multiprofissional, ou seja, é aquele que cuida do trabalhador desde sua entrada na empresa até sua saída; sendo de responsabilidade dele a realização dos exames periódicos e a prevenção do adoecimento no trabalho".

Nossa crítica se faz necessária quanto à discriminação ainda existente, no que diz respeito à área de atuação do Enfermeiro do Trabalho nas empresas. Além de realizar **Enfermagem do Trabalho** realiza também **Enfermagem Assistencial**, o que não ocorre com a Medicina do Trabalho, em que os profissionais podem se dar o luxo de executar somente tarefas exclusivas da área ocupacional.

Ficamos com a expectativa de que não só a FURG como também as demais empresas de nossa cidade reconheçam a Enfermagem do Trabalho como importante e necessária para a qualidade da saúde do trabalhador, e que a Universidade implante em seu currículo uma cadeira destinada ao futuro **Enfermeiro do Trabalho**.

Aproveitamos também a oportunidade para colocarmo-nos à disposição para a aproximação entre o serviço e os processos educacionais existentes, com os quais possamos estabelecer uma filosofia que nos permita opinar sobre estas mudanças tão necessárias, juntando a experiência com a teoria.

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- EQUIPE ATLAS. *Manual de legislação, segurança e medicina do trabalho*. 44. ed. Editora Atlas, 1999.
- PROTEÇÃO. Editora MPF Publicações, n. 76, abr. 1998.
- MELO, Cátia Carneiro. *Enfermagem do trabalho*. CEDAS (Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde), 1999.